



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO X AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2013 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CONEXÃO DE INTERNET COM IP DEDICADO DE 58 MBPS FULL DUPLEX, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO.

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e a empresa **ATUA NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.852.304/0001-99 com sede na Rua José Cañellas nº 425 em Frederico Westphalen/RS, neste ato representado pelo seu representante Sr. **RAFAEL SIMONI FERIGOLLO**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 995.075.440-20 portador da cédula de identidade civil sob o nº 1074106202, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 64/2013, Processo Licitatório nº 299/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 260/2013, datado de 02 de dezembro de 2013 e Termos Aditivos I a IX.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA - do prazo e da entrega: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, até 02 de maio de 2018, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento do valor contratual em **RS 22.085,04 (vinte e dois mil e oitenta e cinco reais e quatro centavos)**.

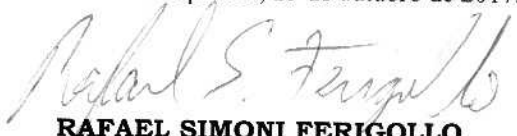
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 25 de outubro de 2017.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


RAFAEL SIMONI FERIGOLLO
Atua Net Provedor de Internet Ltda
Contratada

Testemunhas:

Carina da Silveira:
CPF: 016.708.600-60

Débora Cristina Miôr:
CPF: 040.384.550-50



**FREDERICO
WESTPHALEN**
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS